



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 650/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valeia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldenir Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Extrato Contrato Nº.....261/2019

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 261/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 208/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 055/2019.

Partes – Município de Água Clara/MS- Secretaria Municipal de Administração e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP. **Objeto** – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria para reestruturação administrativa, organizacional e de pessoal da Prefeitura Municipal de Água Clara, envolvendo a revisão legislativa da estrutura administrativa e organizacional, a reformulação do plano de cargos e carreiras e do estatuto do servidor público municipal, bem como o planejamento, a organização e a execução de concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos que compõem o seu quadro permanente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. **Valor:** R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais). **Vigência:** Da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **Data:** 18 de novembro de 2019. **Assinam:** - **Contratante:** Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Rozilda Queiroz Vida – Secretaria Municipal de Administração. **Contratada:** Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP.